



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 958 - de 14 de Setembro de 2009 - ANO 04

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA GAB. Nº 303, de 27 de Abril de 2009.

Nomeia Comissão de Regularização Fundiária, Instaura Processo Administrativo e dá outras providências

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei, RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Regularização Fundiária, para instaurar processos administrativos necessários à regularização fundiária visando atender os requisitos das Leis Municipais 457/99 de 06 de Julho de 1999 e 549/01 de 18 de Dezembro de 2001.

Art. 2º A Comissão criada pelo artigo anterior será composta pelos seguintes membros e presidida pelo primeiro:

- Jaires Rodrigues Porto;
- Wilson Rodrigues da Silva;
- Edinaldo Soares de Oliveira;
- Bruce Dias Pignata C. Macedo;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 405, de 20 de agosto de 2009.

Nomeia os Membros do Comitê Gestor do CEREST, Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, criado pela Lei nº 661/2005.

A Prefeita Municipal de Barreiras - BA, no uso das suas atribuições que lhe conferem os artigos 70 e 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA, combinada com a Lei n. 661/2005, resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros Titulares e Suplentes do Comitê Gestor do CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, criado pela Lei n. 661/2005, conforme a composição a seguir:

I – Representando os seguimentos do governo, servidores de serviços e prestadores de saúde no Município.

a) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Lilian Carlos de Souza Nogueira;

Suplente: Rosimere Grigollo Goelzer.

b) Representantes da Secretaria Estadual de Saúde por indicação da 25ª DIRES:

Titular: Stella Mariani Leite;

Suplente: Luzia Maria Soares Bastos.

c) Representantes dos Trabalhadores do CEREST Barreiras:

Titular: Ilza de Souza Pereira de Santi;

Suplente: Núbia Moreira da Cruz Bomfim de Souza;

Titular: Mariangela Arbo;

Suplente: Magda Caino Teixeira Reis.

II – Representantes dos Movimentos Sociais (usuários) do CEREST/Barreiras/BA:

a) Titular: Edson Rodrigues dos Santos – Representando o Sindicato dos comerciários – SINDICOB;

b) Suplente: Natanael Batista dos Santos – Representando o Sindicato dos Trabalhadores das indústrias de alimentos – SINTIAB;

a) Titular: Carmélia da Mata Carvalho – Representando o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SINDSEMB;

b) Suplente: Benedito Domingos Porto – Representando o Sindicato dos Bancários;

a) Titular: Zélia da Silva Barbosa – Representando o Sindicato dos Trabalhadores em educação do Estado da Bahia – APLB;

b) Suplente: Janete dos Santos Bispo Borges – Representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais – STR.

a) Titular: Gerino Daris de Carvalho – Representando a 100 Agressão Associação de Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Barreiras e Além São Francisco;

b) Suplente: Nilma Alves Lacerda – Representando a Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Barreiras – AGESB.

III – Representantes da Coordenação do Comitê Gestor:

a) Titular: Lilian Carlos de Souza Nogueira;

b) Suplente: Benedito Domingos Porto;

a) Titular: Carmélia da Mata Carvalho;

b) Suplente: Edson Rodrigues dos Santos.

Art. 2º - Os membros titulares e suplentes do Comitê Gestor do CEREST, terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos. Em caso de renovação, a indicação deverá ser apresentada em prazo não inferior a 30 (trinta) dias do término do mandato.

Parágrafo Único: Os mandatos dos titulares e suplentes serão alternados a cada 06 (seis) meses.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB. Nº 412, DE 14 DE SETEMBRO DE 2009.

Exonera a pedido Diretor Administrativo – Zoonoses e Endemias

A Prefeita de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

Art.1º Exonerar a pedido do Cargo em Comissão NH4, de Diretor Administrativo – Zoonoses e Endemias, o servidor Aylon Jose Martins, lotado na Secretaria de Saúde.

Art.2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Pre-



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 958 - de 14 de Setembro de 2009 - ANO 04

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

feitura e na Câmara Municipal.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB. Nº 413, DE 14 DE SETEMBRO DE 2009.

Nomeia o Diretor Administrativo – Zoonoses e Endemias

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002, alterada em seu anexo I, pela Lei 585/2003 e conforme a Lei 675/2005, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão NH4, de Diretor Administrativo – Zoonoses e Endemias o servidor Silvio Netto das Neves Filho, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos quatorze dias do mês de setembro de 2009, frente a Excelentíssima Senhora a Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo em Comissão de Diretor Administrativo – Zoonoses e Endemias, símbolo NH4, o Sr. Silvio Netto das Neves Filho, CPF 033030148-92, RG 13276056 SSP/SP, filho de Silvio Netto das Neves e Ana Rita Cruz das Neves, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. O empossado apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 14 de setembro de 2009.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

Silvio Netto das Neves Filho
Empossado

PORTARIA GAB. Nº 415, 14 DE SETEMBRO DE 2009.

Exonera a Pedido Assistente Administrativa

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

Art.1º Exonerar a pedido Assistente Administrativa, Srª. Luzia Gonçalves Feitosa Luz, aprovada no concurso público sob a inscrição 0313908.

Art.2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB. Nº 407, 27 de agosto de 2009.

Exonera a Pedido Auxiliar de Serviços Gerais

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

Art.1º Exonerar a pedido a Auxiliar de Serviços Gerais, Sra. Joucy Kellen Lima Valverde, aprovada no concurso público sob a inscrição 0309559.

Art.2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal